

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Deliberação Nº 935/2012 – AS/CMDCA**

**Dispõe sobre o registro das entidades  
de atendimento no CMDCA-Rio.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO:**

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembléia Extraordinária do CMDCA-Rio do dia 07/05/2012.

**DELIBERA:**

**Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE TAEKWONDO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO LEÃO XII - RO**

Registro Nº 23-23/2012

Proc. Nº 08/003356/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Olhando o Presente Visando o Futuro

Entidade: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CEDICOM**

Registro Nº 24-24/2012

Proc. Nº 08/000409/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Arte de Ensinar

Entidade: **CENTRO DE ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL HENRI WALLON - COASHW**

Registro Nº 25-25/2012

Proc. Nº 08/008841/2001

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Reabilitação social para crianças e adolescente com deficiência

Entidade: **TASK BRASIL THE ABANDONED STREET KIDS OF BRASIL TRUST**

Registro Nº 26-26/2012

Proc. Nº 08/003000/1998

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Próximo Passo e Projeto Crescer

Entidade: **UNIDADE DE ENSINO CAMP VASCO DA GAMA – UECAMP VASCO DA GAMA**

Registro Nº 27-27/2012

Proc. Nº 08/004722/2011

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Iniciação ao mercado de trabalho

**Art. 2º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO PARTNERS DO BRASIL – CENTRO DE COLABORAÇÃO DEMOCRÁTICA**

Registro Nº 05/2012

Proc. Nº 08/000686/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Educação para a Paz

Entidade: **CENTRO ESPÍRITA LEON DENIS**

Registro Nº 06/2012

Proc. Nº 08/005327/1997

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Projeto Águias do Amanhã

Entidade: **CENTRO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO ESTRELA DO AMANHÃ DO JARDIM GUARATIBA**

Registro Nº 07/2012

Proc. Nº 08/002447/2007

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO PROMUNDO**

Registro Nº 08/2012

Proc. Nº 08/001999/2010

Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto – Programas H e M

**Art. 3º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA CRISTÃ ESPÍRITA ISMÊNIA RIBEIRO**

Registro Nº 02/209/404  
Proc. Nº 08/008217/1997  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em  
Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **CASA DE JACIRA AUXÍLIO À INFÂNCIA**  
Registro Nº 0102/300/513  
Proc. Nº 08/004424/2000  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em  
Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**  
Registro Nº 06/2009  
Proc. Nº 08/002972/2007  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em  
Meio Aberto – Projeto Apostando no Futuro

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO,  
SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA**  
Registro Nº 90/2009  
Proc. Nº 08/004784/2011  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em  
Meio Aberto – Complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO REPARE**  
Registro Nº 10/2009  
Proc. Nº 08/000887/2008  
Programa de Proteção em regime de Apoio Socioeducativo em  
Meio Aberto – Projeto Biblioteca Esquina do Livro

**Art. 4º- SUSPENDER REGISTRO:**

Entidade: **CÍRCULO DE AMIGOS DO MENINO PATRULHEIRO  
DE VILA IZABEL**  
Proc. Nº 08/019727/2002

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

Deise Gravina  
Presidente do CMDCA-Rio